Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 18 de junho de 2025 | Ano IX - Edição nº 00900 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 53-2025 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR MARCOS SANTANA DA SILVA.
- ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.
- ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.
- EDITAL Nº 51-2025 - DE CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 632-2025, DE 17-06-2025.
- EDITAL Nº 52-2025 PARECER CFOC APROVAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO 2022, DE 17-06-2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A281885BC3EAE7725D3C8A866170830D

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA PROTOCOLO Nº 24 16/06/2025

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA– BAHIA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Às nove horas do dia 04 (quatro) do mês de junho de 2025, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Riacho de Santana, reuniram-se os vereadores: Vandilson de Jesus Silva, Edilson Pereira da Silva, Marivaldo Rocha Machado, Denaide Silva Rocha Penalva, Joana Amélia Borges Gondim, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e José Lídio da Silva. Também esteve presente a Presidente da Câmara Municipal, Jusceli de Souza Duarte.

Também acompanharam a reunião os servidores da Casa Legislativa: Gleice Souza Dourado, Laísa Mirelle Guedes Mendes, Talita Vanessa Pereira Fogaça, Lázaro Ledo Silva Bandeira, Bruno de Jesus Oliveira, Tâmara Paula de Oliveira Souza, Anderson Calixto Neves e Maria Cristiana Batista de Oliveira Silva, além do Controlador Interno, José Alexandre Barbosa Rodrigues, a Procuradora, Záira Patricia Oliveira Magalhães, o Diretor Administrativo, Francisco Pereira Filho, a Chefe de Gabinete, Mikhaela de Souza Dourado, o Diretor de Comunicação, Thalisson Carvalho, bem como o Advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Filipe Rodrigues Lima.

A Relatora da Comissão Especial, Vereadora Joana Amélia Borges Gondim, declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município, com fundamento e respaldo na Resolução que "Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana.".

Ao contínuo, foi convidado o Advogado Dr. Filipe Lima, que assessora à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município. Inicialmente, o advogado agradeceu a Deus por estar presente nesse momento histórico do município de Riacho de Santana, cumprimentou os Membros da Comissão, demais vereadores e a todos os presentes, externando sua honra e alegria de poder, nos próximos meses, estar junto aos Vereadores construindo a maior Lei do Município, a Atualização da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana. Após expor brevemente seu currículo, Dr. Filipe fez uma rápida explicação sobre a Lei Orgânica e o Poder Constituinte.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D5C0A41FA909A3AC3BA8210D0D296E7C

Ulteriormente, foram explicados os trâmites para reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal, a natureza do Anteprojeto e como será realizada a consultoria e construção do Anteprojeto, "artigo por artigo".

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **PREÂMBULO** e sua natureza jurídica de vetor interpretativo de toda a LOM; **DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS; DA ORGANIZAÇÃO POLÍTCO-ADMINISTRATIVA; DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL; COMPETÊNCIA PRIVATIVA; DAS VEDAÇÕES; DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES; DO PODER LEGISLATIVO; DA CÂMARA MUNICIPAL; DOS VEREADORES; DO PROCESSO LEGISLATIVO.**

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, a Relatora da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.

Vandilson de Jesus Silva

Edilson Pereira da Silva

Marivaldo Rocha Machado

Denaide Silva Rocha Penalva

Joana Amélia Borges Gondim

Tiago Henrique Rodrigues Lopes

José Lídio da Silva

Jusceli de Souza Duarte

Gleice Souza Dourado

Laísa Mirelle Guedes Mendes

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D5C0A41FA909A3AC3BA8210D0D296E7C

Câmara de Vereadores
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Talita Vanessa Pereira Fogaça
Talita Vanessa Pereira Fogaça

Lázaro Ledo Silva Bandeira
Lázaro Ledo Silva Bandeira

Bruno de Jesus Oliveira
Bruno de Jesus Oliveira

Tâmara Paula de Oliveira Souza
Tâmara Paula de Oliveira Souza

Anderson Calixto Neves
Anderson Calixto Neves

Maria Cristiana Batista de Oliveira Silva

José Alexandre Barbosa Rodrigues

Záira Patrícia Oliveira Magalhães

Francisco Pereira Filho

Mikhaela S. Dourado
Mikhaela de Souza Dourado

Thalisson de C. Silva
Thalisson Carvalho

Filipe Rodrigues Lima

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D5C0A41FA909A3AC3BA8210D0D296E7C

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA PROTOCOLO Nº 118

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA– BAHIA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Às quatorze horas do dia 04 (quatro) do mês de junho de 2025, quarta–feira, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, reuniram-se os membros da Comissão Especial: Vereadora Cleunice Lopes da Cruz – Presidente da Comissão Especial e a Vereadora Joana Amélia Borges Gondim – Relatora.

Além dos membros da Comissão Especial, também estiveram presentes a Presidente da Câmara Municipal, Jusceli de Souza Duarte, bem como os Vereadores: Vandilson de Jesus Silva, Edilson Pereira da Silva, Marivaldo Rocha Machado e Reginaldo Silva Magalhães.

Também acompanharam a reunião os servidores da Casa Legislativa: Gleice Souza Dourado, Laísa Mirelle Guedes Mendes, Tâmara Paula de Oliveira Souza e Anderson Calixto Neves, além do Controlador Interno, José Alexandre Barbosa Rodrigues, a Procuradora, Záira Patrícia Oliveira Magalhães, o Diretor Administrativo, Francisco Pereira Filho, a Chefe de Gabinete, Mikhaela de Souza Dourado, o Diretor de Comunicação, Thalisson Carvalho, bem como o Advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Filipe Rodrigues Lima.

A Presidente da Comissão Especial, Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, declarou aberta a segunda reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município, com fundamento e respaldo na Resolução que "Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana."

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, a apresentação técnica foi conduzida pelo Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Filipe Lima.

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; DO PODER EXECUTIVO; DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO; DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO; DAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS; DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DE AGENTE POLÍTICO PELA CÂMARA MUNICIPAL; DOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO; DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; DA GUARDA MUNICIPAL; DA ESTRUTURA**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3CAA17EA4A5664150E5C8AB7D813E5F7

Câmara de Vereadores Riacho de Santana · BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

ADMINISTRATIVA; DOS ATOS MUNICIPAIS; DA PUBLICIDADE DOS ATOS MUNICIPAIS; DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; DOS BENS MUNICIPAIS; DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS;

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.

Cleunice Lopes da Cruz
Joana Amélia Borges Gondim
Jusceli de Souza Duarte
Vandilson de Jesus Silva
Edilson Pereira da Silva
Marivaldo Rocha Machado
Reginaldo Silva Magalhães
Gleice Souza Dourado
Laísa Mirelle Guedes Mendes
Tâmara Paula de Oliveira Souza
Anderson Calixto Neves
José Alexandre Barbosa Rodrigues
Záira Patrícia Oliveira Magalhães
Francisco Pereira Filho
Mikhaela de Souza Dourado
Thalisson Carvalho

Filipe Rodrigues Lima

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3CAA17EA4A5664150E5C8AB7D813E5F7

Câmara de Vereadores Riacho de Santana · BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

EDITAL DE CONHECIMENTO Nº 51 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025, Projeto de Lei de nº 632, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte, de 16 de junho de 2025, em que, "Dispõe sobre a vedação à nomeação de pessoas condenadas por crimes relacionados a violência , abuso sexual de crianças e adolescentes e crimes contra idosos, para cargos em comissão, confiança, bem como, para funções de assessoramento, de direção e equivalentes, na administração pública"; e, Proposta Orçamentária – Exercício Financeiro de 2026. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D2077B3EB377853853F64D2EB0457AD3

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente

Poder Legislativo
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Ex-gestor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, Processo PROC. TCM-BA N° 08852e23, em que a referida Comissão opinou pela aprovação das referidas contas, ratificando o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8DEE671F1FE086569085A0542A03EB6C

Portaria

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença-paternidade ao Servidor Marcos Santana da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor Marcos Santana da Silva, ocupante do cargo de Assessor Contábil deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., matricula nº 9502031, licença-paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias, que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 25 de junho de 2025 e término em 29 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 18 de junho de 2025.

_____

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A281885BC3EAE7725D3C8A866170830D